



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS III – OSMAR DE AQUINO
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

ERIVAN MENDONÇA DE LIMA

**A GUARDA NACIONAL IMPERIAL NA PARAHYBA: UMA ANÁLISE HISTÓRICA
E HISTORIOGRÁFICA**

GUARABIRA – PB

2023

ERIVAN MENDONÇA DE LIMA

**A GUARDA NACIONAL IMPERIAL NA PARAÍBA: UMA ANÁLISE HISTÓRICA
E HISTORIOGRÁFICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora, no curso de Licenciatura Plena em História pela Universidade Estadual da Paraíba, como requisito à obtenção do título de graduado em História.

Área de concentração: História e Poder Político.

Orientador: Prof. Dr. Dmitri da Silva Bichara Sobreira

GUARABIRA – PB

2023

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

L732g Lima, Erivan Mendonça de.
A Guarda Nacional Imperial na Parahyba [manuscrito] :
uma análise histórica e historiográfica / Erivan Mendonça de
Lima. - 2023.
25 p.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em
História) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de
Humanidades, 2023.
"Orientação : Prof. Dr. Dmitri da Silva Bichara Sobreira,
Coordenação do Curso de História - CH. "
1. Guarda Nacional. 2. História Política. 3. Brasil Império. I.
Título
21. ed. CDD 981.04

ERIVAN MENDONÇA DE LIMA

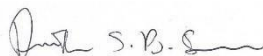
**A GUARDA NACIONAL IMPERIAL NA PARAÍBA: UMA
ANÁLISE HISTÓRICA E HISTORIOGRÁFICA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora, no curso de Licenciatura Plena em História pela Universidade Estadual da Paraíba, como requisito à obtenção do título de graduado em História.

Área de concentração: História e Relações de Poder.

Aprovada em: 05/07/2023

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Dmitri da Silva Bichara Sobreira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB/CH/DH)



Prof. Dr. Cristiano Luiz Christillino
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB/CH/DH)



Prof. Dr. Luiz Mário Dantas Burity
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB/CH/DH)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer a Deus, que me deu força e a perseverança para chegar até aqui e concluir este curso.

Ao meu orientador Dmitri Bichara Sobreira, que me aceitou como seu orientando e também por toda a sua paciência durante todo esse período de orientação.

Aos professores Cristiano Luís Christillino e Luíz Mário Dantas Buity por comporem a banca examinadora e trazerem suas contribuições para o meu trabalho de conclusão de curso.

Aos meus familiares, em especial a minha mãe já falecida Maria José (Bêbê) e a minha mãe Erilene (Leninha), minhas fontes de inspiração e meus maiores exemplos de vida.

A todos os meus amigos, por todo o apoio, força e ajuda, onde sempre estiveram ao meu lado me apoiando nos momentos mais difíceis desta jornada.

Aos professores do ensino básico como também do Departamento de História UEPB, e a todos os funcionários deste departamento.

Por fim a todos os amigos que fiz na turma de História 2015.1, onde passamos por muitas coisas, obrigado a todos pelo companheirismo durante esses anos, em especial Eduardo Leite, Márcio Pereira, Graça Almeida, Maria Bezerra e Jennifer Thais. Jamais irei esquecer todos os momentos vividos com vocês.

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar a formação da Guarda Nacional no contexto histórico do Brasil Império, principalmente na manutenção da ordem e na política. Também discorreremos na pesquisa a respeito da História Política nos conceitos de velha e nova e relacionando com a história militar, em relação ao Brasil abordaremos o Processo de elevação territorial a Reino de Portugal e Algarves, a chegada da Família Real Portuguesa a nova colônia em decorrência da invasão de Napoleão Bonaparte, e o contexto da criação e atuação da Guarda Nacional na Parahyba oitocentista, analisando como essa instituição militar influenciou no processo de desenvolvimento da província nos aspectos, políticos, econômicos e sociais nos anos de (1831- 1850) Com isso, mostraremos a importância da historiografia desses temas que serão apresentados neste trabalho.

Palavras- chaves: Guarda Nacional; História Política; Brasil Império.

ABSTRACT

This article aims to analyze the formation of the National Guard in the historical context of the Empire of Brazil, mainly in the maintenance of order and politics. We also discussed in the research about Political History in the concepts of old and new and relating to military history, in relation to Brazil we will approach the process of territorial elevation to Kingdom of Portugal and Algarves, the arrival of the Portuguese Royal Family to the new colony as a result of of Napoleon Bonaparte's invasion, and the context of the creation and performance of the National Guard in Parahyba in the 19th century, analyzing how this military institution influenced the process of development of the province in political, economic and social aspects in the years of (1831-1850). , we will show the importance of the historiography of these themes that will be presented in this work.

Keywords: National Guard; Political History; Brazil Empire.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
A FORMAÇÃO DO BRASIL IMPERIAL.....	10
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA GUARDA NACIONAL.....	15
A GUARDA NACIONAL NA PROVÍNCIA DA PARAHYBA.....	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	24

INTRODUÇÃO

A Guarda Nacional foi uma instituição militar criada durante o período imperial brasileiro, mais especificamente no ano de 1831, pelo então regente Diogo Feijó. No contexto daquele ano estava a abdicação do Imperador D. Pedro I, demarcando o período regencial que vivia o Brasil. Entre alguns objetivos dessa instituição militar era de defender a nossa constituição (1824), a liberdade, independência e a integridade do Império.

No que diz respeito aos interesses políticos da época, com relação à elite agrária (coronéis, fazendeiros, entre outros) a Guarda Nacional atendeu aos interesses desses grupos, agindo como uma força policial na manutenção do poder desses grupos. Adotando uma força militar com inspiração na França que criou a própria guarda com o objetivo de manter uma elite burguesa, e no Brasil politicamente de manter o sistema monárquico.¹

A Guarda Nacional se tornou objeto de estudo deste trabalho por estar inserido no período Imperial brasileiro, o qual criou afinidade a partir das aulas de História do Brasil Império, ministradas pelo professor Cristiano Luís Christillino, na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Visando delimitar a temática de forma mais específica, selecionei como objeto de estudo esta instituição militar, haja vista que, através dela é possível compreender questões de suma importância como: ações políticas, sociais, culturais associadas à Guarda Nacional.

Diante da conjuntura historiográfica no recorte do período imperial brasileiro, tendo em vista abdicação de D. Pedro I e seu retorno para Portugal junto com a família real, o Brasil viveu momentos de incertezas sem seu monarca para comandar o recém fundado país. Então, é nesse momento de transição exclusivamente de administração política, a Guarda Nacional se insere como uma instituição militar que vai dar suporte nesse período sendo de suma importância durante o período regencial brasileiro.

O período imperial, especificamente os anos de (1831-1850), recorte de nossa abordagem, caracterizou-se como uma sociedade agrária, dominada por influentes proprietários de terras, os latifundiários. Sua política era caracterizada por uma monarquia, cujo poder centralizado dentro da Família Real com a sucessão imperial para o D. Pedro II,

¹Segundo Mathilde Larrère- López [s.n], a Garde National Francesa passou por vários momentos, o primeiro deles, o de sua criação, que foi em 13 de Julho de 1789, porquanto, no início da Revolução Francesa, notadamente “as vésperas da tomada da Bastilha”. A criação da Guarda representou a “materialização do direito do povo de se defender”, Lorrère- López esclarece-nos que a lei de organização da GardeNational data de 1971, que era uma “instituição cidadã” e agregou todos os cidadãos ativos, ou seja, aqueles que pagavam impostos e votavam.(LARRÉRE- LÓPEZ *apud* COSTA, 2013,p.15).

denotando num período historiográfico chamado Segundo Reinado (1840- 1889), ao qual Pedro II mantém a monarquia no país.

Sabendo ser inviável uma análise de toda a Guarda Nacional em todo o Brasil, delimitamos como nosso recorte espacial a província da Parahyba. De acordo com as informações trazidas na dissertação de Lidiania Justo da Costa (2013, p. 101), a Parahyba apresentava, no início dos oitocentos, aspectos de “aglomerado urbano”, considerada uma capital “atrasada”, assim como muitas capitais do império brasileiro. Cenário que começou a ser modificado a partir de meados do século XIX².

Nosso objetivo neste texto é discutir a Guarda Nacional através de uma análise historiográfica. Escolhemos esse método, pois é importante para um historiador em finais de sua formação acadêmica, saber articular a historiografia produzida sobre determinado tema de forma crítica, pois, o conhecimento do trabalho de nossos pares é ponto de partida para estudos e projetos posteriores. Essa historiografia guarda suas nuances no que diz respeito aos fatores políticos, sociais e culturais em volta do contexto dessa instituição militar, analisando e debatendo ideologias com autores que discutem a respeito da temática.

Destrinchamos nosso texto em determinados aspectos, tais como: discutir o contexto político do Brasil Imperial, especialmente os anos de Regência; em seguida, abordaremos como a historiografia tem abordado o tema da Guarda Nacional, trabalhos clássicos e pesquisas contemporâneas; por fim, verticalizaremos na análise da Guarda Nacional na Parahyba, descrevendo os mais diversos aspectos que circunscrevem essa instituição dentro de uma província periférica em um Estado Nacional em processo de construção.

A importância historiográfica da temática abordada está em compreender como procedeu a constituição da Guarda Nacional na Parahyba, discutindo os aspectos mais relevantes no contexto de organização e desenvolvimento político diante da sociedade parahybana, bem como os marcos desse período. A partir dessa análise poderemos compreender os principais avanços que ocorreram no nosso estado, como também ter o

² Topograficamente, a capital da província estava dividida em cidade alta e cidade baixa. A cidade alta era uma área onde estavam localizadas as seguintes construções administrativas: O paço Municipal, a Casa do Mercado, os Correios, a Casa da pólvora e os prédios particulares. Integrando a parte baixa, estavam também as Igrejas e Mosteiro S. Francisco, Igreja Nossa Senhora das Neves, Igreja Nossa Senhora do Carmo, Igreja da Misericórdia. As principais ruas da cidade alta eram: a Rua Nova, da Misericórdia, da Matriz, das Mercês, da Cadeia, das Trincheiras eo Largo do Erácio. Esse Cenário citadino começou a ser mudado a partir de 1858, ano em que o Tenente- coronel, Henrique Beaurepaire Rohan, assumiu a presidência da província da Paraíba. Ele preocupou-se em embelezar a capital, nivelando ruas, alargando-as e criando novas vias (COSTA, 2013, p. 101).

conhecimento dessa instituição militar relatando novos conceitos em relação à atuação da guarda nacional no período oitocentista.

Baseando-se na pesquisa historiográfica teremos a interligação da Guarda Nacional com os demais temas que estavam presentes no período oitocentista na Parahyba, como a política, sociedade, classes sociais e economia, que até nos dias atuais são discutidos. Sendo assim, é de suma importância a pesquisa a respeito da Guarda Nacional para se ter uma compreensão desse período imperial no Brasil e especificamente nesta província. Sendo a contribuição desse trabalho fornecer conhecimentos e despertar o interesse em saber e interagir diante da temática, ou seja, conhecer um pouco da nossa identidade, refletindo a respeito da Guarda Nacional parahybana.

Quando selecionamos uma instituição como a Guarda Nacional, estamos diante de um objeto de estudo referente não só ao aspecto militar, mas também ao político. Assim, inserir esse trabalho no campo da História Política dá um escopo teórico e identidade à nossa escrita. Porém, não nos referimos a uma velha, ou tradicional História Política, mas a uma Nova, ou Renovada, História Política.

Segundo René Rémond (2003, p. 16-17), a velha, ou tradicional, História Política só tinha olhos para os acidentes e as circunstâncias mais superficiais, esgotando-se na análise das crises de poder e privilegiando as rupturas em detrimento de continuidade. Era a própria imagem e o exemplo perfeito da história factual, no mau sentido, que fica na superfície das coisas e esquece-se de vincular a análise dos acontecimentos as suas causas profundas.

Em relação à Nova História Política, Rémond, considerava suas estruturas duráveis, mais reais e determinantes que os acidentes de conjuntura. Seus pressupostos eram que os comportamentos coletivos tinham mais importância para o curso da história que as iniciativas individuais, que os fenômenos registrados numa longa duração eram mais significativos e mais decisivos que os movimentos de fraca amplitude, e que as realidades do trabalho (RÉMOND, 2003, p.16).

A história de fato não vive fora do tempo em que é escrita, ainda mais quando se trata da história política: suas variações são resultado tanto das mudanças que afetam o político como das que dizem respeito ao olhar que o historiador dirige ao político. (RÉMOND, 2003, p.22).

Diante de uma Nova História Política, é preciso não só expandir a análise para novos objetos, como renovar a visão sobre tradicionais temas de estudo, como é o caso dos militares. Segundo Ronaldo Vainfas e Luís Carlos Soares (2012), a História Militar nasceu no ocidente, no coração da própria história, enquanto crônica testemunhal, além de correlacionada com a

história política. No século XIX, quando a história consolidou seu estatuto científico, a guerra e a política ocupavam posição de destaque nos trabalhos dos historiadores da época (CARDOSO, SOARES, 2012, p. 115).

Como costuma ocorrer nessas comparações entre o novo e o velho na história da historiografia, a história militar tradicional é reduzida aos estudos das guerras, das estratégias militares, dos armamentos, das batalhas e certamente, dos grandes militares. (CARDOSO, SOARES, 2012, p.14).

Nesse contexto da história militar tradicional notou-se que a história está destinada apenas em contar os fatos numa perspectiva de acontecimentos, porém na nossa pesquisa apresentamos uma visão mais abrangente de se trabalhar à história não se resumindo apenas aos acontecimentos, mas que possamos compreender novas dimensões de análises e criticidade dos fatos históricos que marcaram a nossa historiografia brasileira, como por exemplo, o processo de elevação territorial, política e a independência do Brasil que abordaremos nos próximos tópicos.

Essa história militar tem mudado com o passar dos anos na historiografia brasileira. De acordo com Celso Castro, Hendrik Kraay e Victor Izecksohn (2004), o Exército foi uma das primeiras instituições militares que se vincularam à História Política do Brasil, especificamente nos anos de 1920 a 1950, período marcado pela atuação do movimento tenentista³. Uma historiografia não acadêmica, marcada por aspectos factualistas (CASTRO, KRAAY, IZECKSON, 2004, p. 16).

Os autores apontam que só em 1965 foi produzido um trabalho de historiadores sobre os militares. A obra de Nelson Werneck Sodré apresenta-se como uma reinterpretação da história militar, na esperança que os militares reassumissem seu papel historicamente progressista como defensores das “instituições democráticas” da “livre expansão econômica nacional” (CASTRO, KRAAY, IZECKSOHN, 2004, p.17). É possível perceber que a História Militar ficou anos sem ser protagonista, e que seu retorno e renovação traçam os mesmos caminhos da História Política

Para os autores, a história militar tornou-se o centro das atenções no Brasil no ano de 1965, pois o país vivia em seu contexto histórico a imposição da Ditadura Militar, caracterizando-se como um movimento de perseguições populares, incluindo principalmente os meios de comunicação e restringia os historiadores dificultando o acesso a documentos que

³ O tenentismo foi um movimento militar que ficou caracterizado pela defesa de um projeto para o Brasil baseado no liberalismo. Porém é importante pontuarmos que dentro desse grupo existiam oficiais que abraçavam outras ideologias, como os comunismos.

os auxiliassem nos estudos da história política e das forças armadas durante o regime da ditadura militar (CASTRO, KRAAY, IZECKSOHN, 2004, p. 17).

O Exército foi o grande protagonista no cenário político durante o Brasil Império, da queda da monarquia à Guerra do Paraguai, no qual os militares tiveram bastante presença. De fato, o Exército atingiu seu auge no cenário político quando se tornou a instituição que manteve a ordem diante do governo monárquico, e participando ativamente no combate as manifestações populares nas províncias do império brasileiro.

A FORMAÇÃO DO BRASIL IMPERIAL

De acordo com a autora Lúcia Maria Bastos Neves (2009, p. 113), a elevação do território brasileiro ocorreu a partir de 16 de dezembro de 1815, quando o Brasil foi elevado a Reino Unido de Portugal e Algarves. Essa elevação do Brasil assegurou a permanência da corte no Rio de Janeiro, desse modo o novo reino se transformou na sede de direito do império luso-brasileiro, vivendo o poderoso influxo de sua recém-abertura ao mundo num momento de guerras.

O processo de elevação territorial deve ser analisado numa perspectiva que começou ser colocado em prática anos antes. Em consonância com boa parte da historiografia que aborda o tema, o ano de 1808, com a vinda da Família Real Portuguesa para o Brasil, fugindo das perseguições impostas por Napoleão Bonaparte e seu exército.

É possível apontar que a perseguição sofrida pela corte portuguesa foi em decorrência a não participação no Bloqueio Continental imposto por Napoleão Bonaparte no ano de 1806 à Inglaterra com o objetivo de enfraquecer a economia inglesa, que monopolizava o mercado consumidor europeu, e assim com a fuga da família real para o Brasil desponta como o marco inicial para o processo de independência do país.

Contudo, essa elevação em 1815 não significou uma separação entre Brasil, Portugal e Algarves. Segundo Heloísa Starling e Lilia Moritz Schwarcz (2015), a elevação do Brasil a Reino visava à manutenção da integridade territorial, e significou uma resposta lógica a uma série de impasses. De um lado, era inegável que alguma autonomia seria necessária, já que, agora, todos os negócios se arranjavam a partir da colônia. De outro, a medida Joanina ao qual temendo a perda do seu poder, Dom João retornou para Portugal e deixou seu filho, Dom Pedro I, como Príncipe Regente do Brasil. (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p.203).

A promoção da colônia a Reino foi recebida com apreensão pelas potências coligadas, as quais pediam ao príncipe que, cimentada a paz geral, retornasse a Portugal uma certa “normalidade”. Por fim, o processo de emancipação política representou o ponto de partida para a construção de uma ideia moderna de nação (NEVES, 2011, P. 129).

Schwarcz e Starling (2015, p. 172) contam que no dia 22 de janeiro de 1808, D. João e parte de sua comitiva chegaram à sua colônia d’além-mar. No dia 28 do corrente ano, d. João assinou a primeira medida régia na nova sede do império lusitano: a carta de abertura dos portos brasileiros as nações amigas. A partir de então ficava permitida a importação “de todos e quaisquer gêneros, fazendas e mercadorias transportadas ou em navios estrangeiros das potências que se conservavam em paz e harmonia com a minha Real Coroa, ou em navios da metrópole” (SCHWARCZ, STARLING, 2015. P. 173).

A administração da nova sede imperial, d. João transplantou as instituições que existiam em Portugal. A lógica era de criar na nova sede tomando-a como o “referencia” de Lisboa. Assim o governo tratou de instalar suas áreas estratégicas de atuação-segurança e polícia, fazenda e área militar. Mas não começou do zero: a coroa sempre administrou e controlou o Brasil baseada no código legal que vigorava em Portugal desde o século XVII (SCHWARCZ; STARLING, 2015. P. 181). Percebe-se que até 1810 as atenções se concentraram nas medidas administrativas.

Segundo Starling e Schwarcz, após 1811, contudo abriram-se as comportas para um verdadeiro banho de “modernidade e cultura na nova sede imperial”. A primeira medida foi construir um Horto Botânico nos moldes do que existia em Lisboa. Em 1816 inaugurou-se uma Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios, e criou-se um Museu Real, mediante decreto de 6 de junho de 1808, cuja a função seria “estimular os estudos de botânica e zoologia no local. (SCHWARCZ; STARLING, 2015. P. 184).

Schwarcz e Starling definem que a opção da Monarquia em vez da República no Brasil no que diz respeito à governança de D. Pedro I aconteceu pela junção de três fatores: 1. Temia-se que a escolha pela república pudesse ter o mesmo efeito que teve na América Espanhola e gerasse fragmentação territorial; 2 A elite brasileira tinha sido criada na tradição monárquica portuguesa e, portanto, as ideais de república não tinham muita força; 3 Temia-se que a escolha pela república pudesse causar grandes transformações no *status quo*(SCHWARCZ; STARLING, 2015. P. 223).

Sobre essa escolha, Neves analisa a interpretação de Francisco Adolfo de Varnhagen, segundo o qual a Independência era vista para demonstrar a continuidade entre o passado colonial e o novo projeto nacional, enfatizando a influência civilizadora da colonização

portuguesa sobre o novo país nos trópicos. A ruptura com o 7 de setembro, que proclamava o império “brasileiro puro”, não abalava os alicerces dessa herança, que permaneciam em nossas instituições, através da manutenção da monarquia. (VANHAGEN *apud* NEVES, 2011, P. 99).

Sérgio Buarque de Hollanda, por sua vez, em artigo que se tornou referência para os estudos da independência, defende que a desagregação da herança colonial demonstrou que não havia uma associação direta entre a emancipação política e o sentimento nacional. Para o autor “o 7 de setembro constituiu o simples episódio de uma guerra civil portuguesa”. Nela, os brasileiros envolveram-se “apenas em sua condição de portugueses, iniciada em 1820 com a revolução liberal portuguesa” (HOLLANDA *apud* NEVES, 2011, P. 101).

Assim, o termo “Independência” é analisado neste trabalho como um marco de separação política, econômico e territorial da nossa antiga colônia, Portugal, porém é importante contextualizar que alguns aspectos como a identidade, e as ações políticas na nova colônia se espelharam no modelo colonial de Portugal, tendo em vista que o monarca D. Pedro I impõe um governo monárquico e autoritário, sem a participação direta da população brasileira na administração do país.

Com a aclamação do príncipe regente d. Pedro I como imperador do Brasil, em 12 de outubro de 1822, começou a ser construída no imaginário político dos povos, outrora irmãos, a ideia de um império autônomo em terras americanas. Vislumbrava-se que uma nação como realidade construída separadamente de Portugal, começava a existir. Como bem expõe Neves (2011 p. 129), a Gazeta do Rio de Janeiro proclamava: “O Brasil [...] era um Reino dependente de Portugal; hoje é um vasto império, que fecha o círculo dos povos livres da América; era colônia dos portugueses, hoje é “nação”.

Logo, a partir do final de 1822, a palavra nação começava a despertar sentimento de separação, de distinção de um povo em relação ao outro, despontando a ideia de nacional, como oposto de estrangeiro. Ficava claro que a nação apresentava ainda um sentido político- ser um Estado soberano- não assumindo ainda seu significado cultural- ser uma comunidade dotada de identidades singulares (NEVES, 2011, P. 129).

O Primeiro Reinado (1822-1831), Segundo Glayds Sabino Ribeiro e Vantuil Pereira. Mencionam a historiografia do Primeiro Reinado como um período de transição entre a proclamação da Independência e a verdadeira libertação nacional, que seria o 7 de abril de 1831, momento da consolidação da autonomia e da derrota do imperador d. Pedro I pelos princípios liberais. (RIBEIRO, PEREIRA, 2011, p.140).

Nessa época, por exemplo, a criação dos principais mecanismos legais desse Estado, tais como a Constituição de 1824, a lei dos juízes de paz, o Supremo Tribunal de Justiça, o Código Criminal, entre outros. (RIBEIRO, PEREIRA, 2011, p. 141).

Os homens que pensaram o Estado imperial no primeiro decênio do Segundo Reinado também aparecerem na cena pública nesse momento e nele tiveram suas primeiras experiências políticas. Puderam vivenciar todas as tensões, os impasses e as possibilidades oriundas de um momento ímpar na história do império brasileiro, consolidando-se a partir de um estreito vínculo entre o aparelho burocrático e a “sociedade civil” (RIBEIRO, PEREIRA, 2011, p.141).

Segundo Ribeiro e Pereira devemos compreender o Primeiro Reinado, não como cronologia. Então as autoras propõem duas propostas 1. Ampliar os marcos cronológicos em prol de uma leitura mais abrangente do Primeiro Reinado, que compreenda a problemática da construção do Estado, da construção da nação, de uma determinada identidade nacional e dos direitos como um todo (sendo a liberdade o direito basilar de todos), em lapso temporal que se estenda de 1820 a 1837; 2. Sair da leitura feita pelo alto, em que se privilegiam fatos políticos que costumeiramente balizam esse momento da história do Brasil, tais o grito do Ipiranga, a constituinte de 1823, a outorgada da constituição de 1824, a confederação do Equador, a perda da Ciplastina e o portuguesismo de d. Pedro I (RIBEIRO, PEREIRA, 2011, p. 142).

O Primeiro Reinado foi abordado nesse trabalho como um período de organização do Estado e da nação ocorridos principalmente através da promulgação da constituição de 1824 e da organização política, tendo em vista que o primeiro reinado na nossa historiografia foi um período de transição entre a Regência e o Segundo Reinado.

O período posterior a abdicação de Dom Pedro I é chamado de Regência (1831-1840) porque nele o país foi regido por regentes em nome do imperador até que houvesse a Maioridade antecipada de Dom Pedro II. Segundo Boris Fausto (1995), o Período Regencial foi um dos mais agitados da história política do país e também um dos mais importantes. Naqueles anos, estava em jogo à unidade territorial do Brasil, o centro do debate político foi dominado pelos temas da centralização ou descentralização do poder, do grau de autonomia das províncias e da organização das Forças armadas (FAUSTO, 1995, p.61).

As reformas realizadas pelos Regentes são um bom exemplo das dificuldades em adotar uma prática liberal que fugisse aos males do absolutismo. Nas condições brasileiras da época, muitas medidas destinadas a dar alguma flexibilidade ao sistema político e a garantir as liberdades individuais acabaram resultando em violentos choques entre as elites e no predomínio do interesse de grupos locais (FAUSTO, 1995, p.61).

Nem tudo se decidiu na época Regencial. Segundo Fausto o período Regencial pode se prolongar por 10 anos que só por volta de 1850 a Monarquia se consolidou, quando as últimas rebeliões cessaram. (FAUSTO, 1995, p. 61). Após o Ato Adicional de 1834 pelo qual ocorreram algumas alterações na constituição de 1824 uma delas foi a extinção do Conselho de Estado, ocorreram as seguintes rebeliões, Cabanagem, no Pará (1835-1840), Guerra dos Cabanos, em Pernambuco (1832-1835), a Sabinada na Bahia (1837-1838), a Balaiada no Maranhão (1838- 1840), e a Farroupilha no Rio Grande do Sul (1836- 1845) (FAUSTO, 1995, p. 165).

As Revoltas do Período Regencial não se enquadraram em uma moldura única. Elas tinham a ver com as dificuldades da vida cotidiana e as incertezas da organização política, mas cada uma delas resultou de realidades específicas provincial ou local. (FAUSTO, 1995, p. 164). O Período Regencial caracterizou-se pela administração política, através das seguintes regências (Regência Trina Provisória (abril a julho de 1831) Regência Trina Permanente (1831 – 1834), Regência Una do Padre Feijó (1835 – 1837), Regência Una de Araújo Lima (1837 – 1840).

O Golpe da Maioridade em 1840 determinou que D. Pedro II fosse coroado e se tornasse o novo Imperador do Brasil restabelecendo a continuidade do governo monárquico no Brasil Imperial tendo em vista que seu pai D. João VI tinha regressado a Portugal e com a ascensão Pedro II ao trono, pois fim ao período Regencial brasileiro.

Nesse tópico “a formação do Brasil Imperial”, foi abordado o processo de elevação do território brasileiro elevado a Reino Unido de Portugal e Algarves. A vinda da Corte Portuguesa para o Brasil, fugindo das perseguições de Napoleão Bonaparte e seu exercito. A chegada da corte que causou mudanças significativas para a nova colônia, especificamente nas áreas de segurança, fazenda e área militar.

Nessa abordagem historiográfica alguns pontos foram essências nesse processo de formação do Brasil Imperial a partir da nomeação de D. Pedro I como imperador do Brasil, em seguida pelo Primeiro Reinado, ou seja, a organização do Estado brasileiro, a promulgação da Constituição de 1824, e por fim o período Regencial, este que marcou a administração do Brasil através regentes, até que D. Pedro II atingisse a maioridade.

Foi importância analisarmos a Guarda Nacional nesse recorte temporal desde a sua formação enquanto instituição militar que auxiliou o Exército na manutenção do governo monárquico, na defesa das fronteiras e costas e que participou diretamente nas ações políticas e na Guerra do Paraguai.

HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA GUARDA NACIONAL

A criação da Guarda Nacional foi materializada na lei Imperial, data de 18 de agosto de 1831. E no seu artigo primeiro determinava que: “As Guardas Nacionaes são creadas para defender a constituição, a liberdade, independência, integridade do Império, manter a obediência e a tranqüilidade pública; e auxiliar o Exército de Linha na defesa das fronteiras e costas” (Brasil, 1831. A Regencia em Nome do imperador o Senhor D. Pedro II, faz saber á todos os Subditos do Império, que a Assembléa Geral Decretou, Collecção Das Leis, Império Do Brazil de 1831, parte 1, p.61). Uma instituição que foi bastante atuante durante todo o período imperial, e que acabou por servir aos interesses políticos de uma classe agrária.

Na fase inicial a Guarda Nacional (1831-1850), se caracterizou pela eleição de seus oficiais, o que lhe conferia, ao menos legalmente, um caráter representativo. O sistema eletivo e a forma de nomeação estavam previstos nos artigos 51 a 64 da Lei (BRASIL, 1831 Coleção de Leis do Império do Brasil- 1831, Página 49 Vol. 1 pt I).

Sobre esse processo de escolha dos oficiais da guarda, Boris Fausto (1995) ressalta: “[...] a realidade nacional e as necessidades de estabelecer uma hierarquia sobrepuseram o processo eletivo. As eleições foram tornando letra morta e desapareceram antes mesmo que a lei fosse mudada” (FAUSTO, 1995, P. 164).

Dessa maneira compreendemos a argumentação do autor Fausto que para ingressar na Guarda Nacional era necessário passar por alguns critérios, entre os quais data limite entre 21 a 60 anos e que tivessem o direito a voto nas eleições primário, e o alistamento obrigatório para a Guarda Nacional acabava desfalcando o quadro de componentes do Exército.

A Guarda Nacional foi formada em decorrência da desconfiança que o Governo Central tinha em relação ao Exército, o “Exército era uma instituição mal organizada pela qual transparecia insegurança, a base era formada por pessoas mal pagas, insatisfeitas e propensas a aliar-se ao povo nas rebeliões urbanas” (FAUSTO, 1995, p. 163-4).

Na concepção de Jeanne Berrance de Castro (1969), a Guarda Nacional foi à primeira Instituição Militar oficial que fez cessar a distinção de cor, o que a tornou essencialmente nova e moderna ao enfrentar os problemas das relações étnicas, sendo denominada de Milícia Cidadã, ou seja, uma instituição democrática (CASTRO, 1969, p.136).

Ao analisarmos a “milícia cidadã”, constatamos que o termo usado por Castro para caracterizar a Guarda Nacional como uma instituição militar “democrática” divergiu entre alguns autores, e nós apresentaremos nossa percepção contraditória a afirmação de Castro, nesse sentido, pois como já abordamos nesse trabalho, a Guarda Nacional desde a sua

formação em 1831 procedia-se através do processo eletivo para o ingresso de membros para a Guarda Nacional. Acrescentamos outros critérios relevantes que contradizem a versão da milícia Cidadã.

O alistamento de Pretos e Pardos na Guarda Nacional foi de difícil aferição, pois nas listas de qualificação, não ocorreram registros sobre a cor, como também ocorriam à exclusão dos libertos dos alistamentos da Guarda Nacional, por sua condição não-leitor (CASTRO, 1969, P. 137). CASTRO referencia o entendimento de Manuel Querino, intelectual, escritor e afro descendente (1851-1923), a Guarda Nacional foi um “arremedo democrático, na aristocracia do tempo”. O sistema eletivo alterava aquela hierarquia de classes (CASTRO, 1969, p. 142).

Nelson Werneck Sodré entende, que só durante a guerra do Paraguai (1864- 1870), e a ascensão ao oficialato das classes mais desfavorecidas, “rompe-se a linha de cor e o rotulo da pele deixa de constituir um impedimento á ascensão da Hierarquia Militar”. (SODRÊ apud CASTRO, 1969, p.137).

Miriam Dolhnikoff, em seu livro “O pacto imperial” afirma que foi posto em prática o arranjo institucional, que reconheceu as autonomias provinciais, tendo como meta a unidade nacional, pois as elites estavam inseridas na condução das decisões do Estado. Tratava-se da criação da Guarda Nacional, cujo projeto de criação foi devidamente aprovado tanto na Câmara como no Senado. (DOLNHKOFF, 2005, p.91).

Segundo Dolhnikoff (2005) a Guarda Nacional foi inspirada em sua congênere Francesa, seu princípio básico era de que todos os cidadãos deveriam pegar em armas para defender seu país. O processo de alistamento para o ingresso na Guarda Nacional era de competência do juiz de paz, a quem os Guardas Nacionais eram subordinados em primeira instancia, e, em segunda, aos Juizes Criminais, Presidentes de província e ao Ministro da justiça (DOLNHKOFF, 2005, p. 91).

Dado o caráter cívico da Arma, deveriam aqueles cidadãos servir sem o recebimento de nenhum soldo. O governo oferecia-lhes apenas o instrumental bélico, sendo cada guarda responsável pela compra e conservação do seu uniforme. (DOLHKNKOFF, 2005, p.91).

A Guarda Nacional surgiu como nota de Jeanne Berrance de Castro, para garantir a manutenção da unidade nacional, então sob ameaça das turbulências que marcaram a abdicação de d. Pedro. Um papel que não poderia ser desempenhado pelo Exército, “de reduzido efetivo, num clima de insubordinação quase geral [...]. Assim surgiu a Guarda Nacional- resposta civil dos liberais ao grave problema- como tropa econômica e eficiente para agir nesta emergência” (DOLNHKOFF, 2005, p.91).

Neste contexto a Guarda Nacional trazida pela autora Dolnhkoff (2005), constatou-se as seguintes menções, o Estado era controlado pelas elites províncias, e que para manter essa consolidação foi necessária a criação da Guarda. A autora ainda reitera que todo o processo pelo qual ocorreram os alistamentos para o ingresso na Guarda Nacional respeitava toda uma hierarquia até chegar ao ministro da justiça, e que o Estado não se comprometeria com o pagamento do soldo apenas fornecia armas para os guardas e que estes conservassem seus uniformes.

E por fim nas afirmações da autora Dolnhkoff (2005) estes se assemelha ao do autor Boris Fausto (1995), em relação à importância da Guarda Nacional como principal instituição militar no Brasil Império isso ocorreu em decorrência da desconfiança que o exército transparecia diante à manutenção do poder do governo central e conseqüentemente das elites políticas e agrárias.

O processo de reforma da Guarda Nacional ocorreu em 1850, na concepção do autor José Murilo de Carvalho (2003), tomou como legal a nomeação dos oficiais pelo presidente da província para todos os postos- dos comandantes, aos oficiais inferiores ou subalternos. Com o objetivo de cooptar as lideranças agrárias (CARVALHO, 2003, p.256).

Portanto, a centralização da Guarda Nacional, em 1850, foi uma maneira de fortalecer a posição do governo perante os proprietários rurais cuja reação ao fim do tráfico e a regulamentação do proprietário rural fora negativa (CARVALHO, 2003, p. 256-7).

A abolição do tráfico, a lei de terras e a reforma da Guarda Nacional foram medidas vinculadas entre si: a lei de terras, que era também de colonização, fora apresentada pela primeira vez em 1843 e tinha como propósito claro preparar o país para o fim eventual do trabalho escravo (CARVALHO, 2003, p.256-7).

Com o advento da Lei 602 de 19 de setembro de 1850, a Guarda Nacional foi reestruturada, extinguindo-se o processo eletivo para o preenchimento de oficiais. Em conseqüência das alterações legais ocorreram diversos efeitos nocivos á Guarda Nacional, porque, “a supressão do procedimento eletivo abriu espaço para a compra de patentes de oficiais, aumentando ainda mais a distância social que já existia entre os ocupantes dos postos de oficiais e as praças”. (GOLDONI, 2012, p.64).

Além disso, ficava estabelecido pelo artigo 57 que os oficiais teriam que pagar pela patente e pelo selo a quantia equivalente a um mês de soldo – semelhante a dos oficiais de 1ª linha. O imposto do selo e emolumento das patentes de oficiais da milícia se tornou uma fonte de renda para a Guarda Nacional (GOLDONI, 2012, p.64).

Em síntese, a Guarda Nacional Brasileira funcionou como um objeto político de interesses entre o poder central e local. Ela conferiu uma posição importante aos chefes locais que definiam quem faria parte dos corpos da Guarda, influenciando diretamente no processo de alistamento destes (GOLDONI, 2012, p.64).

A ação da Guarda Nacional era concentrada nos municípios e, quando necessário, seus serviços poderiam ser utilizados fora de sua localidade, segundo determinação local. (GOLDONI, 2012, p. 65).

No período Regêncial a Guarda Nacional foi instruída a agir como uma força policial apaziguadora, auxiliando o Exército, porém como já abordamos na pesquisa, a Guarda Nacional ganhou notoriedade no cenário do Brasil Império, ou seja, sendo uma instituição militar que se destacou na manutenção da ordem, na política e expandiu-se por diversas províncias regionais.

É possível perceber nessa revisão de autores que são significativas as análises da Guarda em nível nacional. Nos últimos anos, podem ser reconhecidos notórios trabalhos que verticalizam a análise dessa instituição em recortes regionais.

Diante do processo de formação da Guarda Nacional nas províncias regionais do império brasileiro, Ricardo Herlon em sua dissertação observou que a formação da Guarda Nacional na província do Pará foi composta por oficiais lavradores, ou seja, pessoas que trabalhavam diretamente na terra, casados, naturais da própria região, com idade predominante entre 22 e 33 anos. ((NUNES, Herlon Ricardo Seixas, 2005, p.70).

Eram cidadãos-soldados que prestavam serviço gratuito ao império e que simultaneamente trabalhavam para manter suas famílias, tal condição contribuiu para a falta de compromisso dos homens em relação a Guarda Nacional, outro fator importante que dificultou a organização da Guarda na província do Pará foi à falta de instrutores, foi necessário abdicar dos homens da própria corporação, fazendo com que se tornasse mais difícil à consolidação da instituição militar na província paraense. (NUNES, Herlon Ricardo Seixas, 2005, p.79).

Na província do Ceará, a criação da Guarda não ocorreu de forma imediata, além disso, a instituição concorreu com outro tipo de organização de caráter repressivo: as Guardas Municipais. As diversas regiões pertencentes à província cearense tinham enorme interesse em resguardar sua autonomia em relação a qualquer tentativa de centralização política. (COSTA, 2011, p.5)

Nessa perspectiva mencionamos as dificuldades encontradas pelas províncias do Pará e do Ceará no tocante da criação da Guarda Nacional nas províncias regionais do Brasil

Império, no próximo tópico iremos abordar essa mesma adversidade com relação a Guarda na província da Parahyba.

A GUARDA NACIONAL NA PROVÍNCIA DA PARAHYBA

Neste tópico faremos uma breve apresentação da pesquisa de Lidiana Justo da Costa, que trabalhou a história da Guarda Nacional na província da Parahyba oitocentista (1831-1850). E que com seu trabalho sobre a Guarda contribuiu como incentivadora na nossa pesquisa⁴.

A estrutura urbana da província da Parahyba oitocentista foi retratada como desorganizada, ruas sem calçamento e que na época do inverno, ficavam enlameadas e esburacadas, além de não serem alinhadas (COSTA, 2013, p.101).

Esse cenário na província da Parahyba, em relação à estrutura urbana trazendo para a nossa realidade atual, a problemática persiste, pode se notar que em algumas cidades do interior paraibano como; Logradouro, Caiçara entre outras, temos ainda uma desorganização urbana, e isso acaba dificultando a mobilidade, justamente pela falta de políticas públicas que sempre se fizeram presente no contexto histórico desse país.

Na Parahyba observou-se que à economia era baseado na produção e na exportação de açúcar, algodão, couro, coco e aguardente (COSTA, 2013, p.103). Com o fim do tráfico negro, a economia na parahyba se consolidou na produção do café.

Uma das primeiras notícias a respeito da Guarda Nacional, na província da Parahyba, foi à correspondência do regente Diogo Antônio Feijó, de 14 de outubro de 1831, ao presidente da província, Francisco José Meira. Atentemos para o que disse o regente:

Manda a regência em nome do Imperador que V. Excia. Dê pronta execução a Lei 18 de agosto do corrente, e que propunha três cidadãos para cada posto, cuja nomeação pertence ao governo com declaração de suas idades, profissão, serviços e mais circunstâncias que creditem a cada um dos propostos, ficando certo por brevidade se lhe remeterá o modelo dos uniformes dos mesmos guardas. (FEIJÓ *apud* COSTA, 2013, p. 104-105).

⁴Lidiana Justo da Costa é mestre pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Tem vários trabalhos científicos realiza pesquisas sobre a Guarda Nacional da Paraíba e sua participação na Guerra do Paraguai que corresponde aos anos de (1865- 1870) como pesquisadora vinculada ao grupo de pesquisa: “Sociedade e Cultura no Nordeste Oitocentista”. Diretório/ UFPB/CNPq.

Nessa correspondência enviada dois meses depois de criada oficialmente, a Guarda Nacional no Brasil, por meio da Lei de 18 de agosto 1831, mostra-nos que a execução da ordem da criação da milícia na província da Parahyba ainda não havia sido completamente executada pelo poder local (COSTA, 2013, p. 105).

Nesses primeiros dois anos (1831- 1832) da criação da Guarda Nacional, a província da Parahyba passou por um processo de adaptação a lei de formação da Guarda, oito anos depois a Guarda ainda se encontrava problemas na sua execução.

A formação da Guarda Nacional, na província da Parahyba, teve bastantes dificuldades em sua consolidação, porém ressaltamos que esse atraso não só se restringia a província Parahybana como também as demais províncias do império brasileiro como foram abordamos nesse trabalho.

O Regente Feijó também estabeleceu alguns critérios para essa organização da instituição militar, ou seja, que na milícia deveriam ser eleitos três cidadãos para os postos de comando. Embora não especificasse a categoria dos postos, acreditou-se que a preocupação do Regente era de que os cidadãos que exercem o cargo de comando da Guarda fossem escolhidos pelo governo da província (COSTA, 2013, p.105).

A escolha dos membros para os cargos de comando deveriam ser composta de pessoas que pertencessem a uma elite local e fossem alinhadas com o governo da província ficando obvio que essa escolha era eletiva correspondendo ao interesse do governo provincial.

A documentação indica que a criação da milícia na província encontrou alguns problemas para a sua execução. Analisando um ofício da Câmara Municipal da Parahyba, possivelmente concernente ao ano de 1832, é notória a morosidade em executar a lei:

Nessa sessão foi [apresentada] a essa Câmara Municipal o ofício de V. Exc. De 4 do corrente exigindo resposta de outro [datado] de 8 de agosto findo cerca d'organização das Guardas Nacionais; o Estado em que se acham os trabalhos dessa câmara sobre a sua organização e as causas que tem feito [?] de ser essa a única capital da província que ainda não tem Guarda Nacional apesar dos esforços de V. Ex para poder lançar mão dos meios a seu alcance afim de ver organizadas as mesmas Guardas. Essa Câmara Exmo Sr. Apesar de reconhecer a justiça que assiste a V. Ex nessa parte, com tudo previne a V. Exm isenta deve estar dos reproches de V. Ex, e da publica censura pelas razões que possa mostrar. Em sessão de 9 de novembro de 1831 [?] presente a Câmara [?] o ofício desse Exm governo de 8 do mesmo mês a que acompanhou a Lei de 18 de [agosto] de 1831 passando aquela Câmara a cumprir [?] [A] sessão resolveu, e mandou officiar aos juizes de paz do município para executarem na parte correspondente, mandando-lhes livros, relação de eleitores dos respectivos distritos, e até exemplares da lei; que não vindo em numero suficiente necessário foi mandá-los ver de [Pernambuco]. Em 18 do mesmo mês ativou a mesma Câmara aos juizes de paz afim de adiantarem o alistamento. Por ofício de 26 de Janeiro do ano seguinte mandou responsabilizar ao juiz de paz suplente do [?] o mesmo fez em [?] de maio mandando responsabilizar ao de Santa Rita pela morosidade e apatia em que se achava [...] aquela mesma Câmara as

dificuldades que suscitaram no distrito de Santa Rita pela repugnância que apresentava o Juiz de paz (AHWBD/PB, Cx: 010, Ano: 1830/1833. Grifos nossos. *apud* COSTA, 2013, p.105)

Pela menção do documento, notou-se que a Câmara Municipal da província da Parahyba tentou se justificar a respeito da morosidade na criação da Guarda Nacional na capital da província e estava sendo cobrada por isso, afinal fora advertida de que aquela era a única capital da província onde ainda não havia ocorrido a formação da Guarda Nacional (COSTA, 2013, p.106).

Houve certo exagero nesse aspecto de morosidade, pois a Guarda Nacional encontrou dificuldades para se formar em diversas províncias do Império brasileiro, nesse trabalho abordamos as dificuldades encontradas nas províncias do Pará e do Ceará. Talvez essa advertência fosse uma maneira de apressar a execução.

Na província da Parahyba, o então presidente João José Moura Magalhaens argumentou a respeito do atraso da inserção da Guarda Nacional dizendo o seguinte:

Senhores não nos iludam; a Guarda Nacional n'essa província, assim como em todas as outras do império, tem encontrado bastante dificuldades, e obstáculos para seu andamento para seu andamento, e progresso, e grandes esforços, e trabalhos é preciso empregar, para fazer d'elauma verdadeira Milícia Nacional que preenche devidamente os Salutares fins da Lei de sua criação. (MOURA *apud* COSTA, 2013, p.105-6).

Esse discurso de Magalhaens foi feito em 1839, na 2 legislatura da Assembleia Provincial. (COSTA, 2013, p.107).

Havia também conflitos na própria elite local, que estava incumbida de formar a milícia, como foi constatado no caso exposto pela câmara. Posto isso começou-se a analisar como a lei de criação da Guarda foi aplicada na capital e nos municípios da província (COSTA, 2013, p. 108).

A documentação sobre a criação da milícia nos municípios da província da Parahyba, os dados demonstraram que entre os anos de 1831 e 1832, os poderes locais tentaram adaptar-se á nova lei, para executar. (COSTA, 2013, p.108).

A nova lei de Criação da Guarda Nacional objetivou o levantamento dos cidadãos aptos que poderiam ingressar na lei de criação da milícia. A partir de 1833, foi expedido um acentuado número de ofícios e correspondências apresentando notificações de que já estavam concluídos os alistamentos, eleitos os oficiais, alguns pareceres sobre as instruções das guardas nacionais, ou mesmo pedidos de armamentos ao governo provincial (COSTA, 2013, p.108).

Para exemplificar, foram selecionados alguns procedimentos que foram encaminhados pelos responsáveis pelo cumprimento da Lei de 18 de agosto de 1831 aos presidentes da província da Parahyba logo em seus primeiros anos.

As justificativas que os responsáveis costumavam dar ao presidente da província e para aqueles que optaram por dizer que as ordens oficiais já haviam sido cumpridas, talvez, com o intuito de mostrar sua eficiência.

Em Serra da Raiz, no dia 20 de abril de 1833, no ofício do juiz de paz, Manoel Marques, ao presidente da província, Antônio Joaquim de Mello respondeu sobre o aceleramento das Guardas Nacionais:

Em conseqüência do ofício de V. Ex datado de março passado em que me manda dar execução as leis das guardas nacionais. Participo que o juiz de paz dessa povoação convocou o conselho de qualificação, e esse procedeu no livro a Matrícula dos cidadãos, e depois de concluída remeteu a lista dos serviços ordinária e de reserva a Câmara Municipal [...]. (MARQUES *apud* COSTA, 2013, p.109).

Essas informações burocráticas são extremamente relevantes quando nos indagamos com os procedimentos iniciais para se organizar a milícia na província. De antemão, a lei muito objetiva a esse respeito.

Nesse sentido, Costa reforçar que a figura dos juizes de paz foi essencial nesse processo, pois a eles caberia fazer os alistamentos, em cada Freguesia ou Capela Curada, e a formar, nesses locais, o conselho de qualificação, que deveria ser composto de seis eleitores, idôneos mais votados. E caso não houvesse esse número, os juizes de paz completariam o número necessário, escolhendo, dentre os cidadãos, aqueles que fossem igualmente idôneos. Vale salientar que o livro de matrícula geral deveria ser guardado no cartório do escrivão de paz, e caso algum cidadão requeresse ao juiz de paz, poderia ter acesso a ele. (COSTA, 2013, p.111).

A importância da organização da Guarda Nacional, na representatividade dos Juizes de Paz no processo de alistamento, que foram ocorridos em cada Freguesia ou Capela Curada, sendo registrados os cidadãos no livro de matrícula no qual os juizes de paz tinham acesso.

A lei de criação da Guarda Nacional de 1831 especificou que as Companhias de Infantárias da Guarda ficariam organizadas dentro de cada distrito dos municípios do império por seções de Companhias, batalhões e legiões. As companhias eram compostas de 60 a 140 milicianos do serviço ordinário. No entanto, a lei, vislumbrando a possibilidade de esse contingente não ser atingido, diminuiu esse número para 50 a 60 guardas nacionais. (COSTA, 2013, P.119).

A estrutura das Companhias era formada a partir de: Capitão, Tenente, Alferes, 1 Sargento¹, Sargento², Forriell, Cabos e Tambor ou Corneta. No que diz respeito aos

Batalhões, a lei prescreveu que cada um deles seria composto de quatro companhias, no mínimo, e de oito ou mais. (COSTA, 2013, p.119).

As eleições dos oficiais na província da Parahyba ocorreram através do decreto de 14 de março de 1837, legislou que as nomeações para o oficialato deveriam ser feitas pelo presidente da província, com indicações dos comandantes dos batalhões.

Nesse sentido a província da Parahyba como nas demais a escolha dos oficiais seguia o mesmo critério, os oficiais eram selecionados pelo presidente da província, ou seja, esse aspecto de “eleições” era apenas uma formalidade.

As atas sobre as eleições dos oficiais, nos anos iniciais da Guarda, dão pistas sobre quem eram os eleitos, pois, no geral, seguiam as seguintes ordens: nome do distrito, nome do juiz, menção aos dois escrutinadores exigidos por lei para compor a mesa da eleição. (COSTA, 2013. P.120).

No ano de 1850, com a reforma da lei da milícia apenas legalizou uma situação que já vinha sendo suprimida, nas províncias, que foi, entre outras medidas, a extinção da eletividade dos oficiais(CASTRO, 2013, p.132).

Castro (1979[1977]), a Guarda Nacional nesse período de reforma ficou caracterizada como uma “milícia eleiçoeira” e a paz política voltou a reinar no império brasileiro. No que concerne ao exercito, cabe ressaltar que o mesmo só ganhou proeminência política quando ocorreu a eclosão da Guerra do Paraguai (1864-1870). (CASTRO apudCOSTA, 2013, p.132-3).

Concluimos nossa trabalho no ano de 1850, ano que marcou o fortalecimento do Exercito que ocorreu durante a Guerra do Paraguai (1864-1870). A Guarda Nacional no contexto historiográfico foi de suma importância para período que correspondeu ao Brasil Império e da Parahyba oitocentista no qual abordamos neste trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, abordamos a historiografia da Guarda Nacional durante o período Imperial Brasileiro, com especificidade na província da Parahyba oitocentista, discutindo todo o seu processo de formação e atuação como principal instituição militar no recorte temporal de (1831- 1850).

Trabalhamos na nossa pesquisa todo o contexto histórico do processo de emancipação do Brasil a Reino de Portugal e Algarves nas considerações da autora Lucia Maria Bastos, construindo um elo para a continuidade do nosso trabalho abrangendo temas como; a

Independência do Brasil, dialogando com autores de renomes, Sérgio Buarque de Hollanda e Adolfo Vanhagem.

A Guarda Nacional teve papel essencial durante o Brasil Império, atuando na manutenção, da ordem, fronteiras, costa e na Guerra do Paraguai e servindo como instituição mantenedora do governo central e da elite agrária denotando interesses particulares. Em meio às rebeliões, e a desconfiança que o Governo Central tinha relação ao Exército, o então o Regente Diogo Feijó criou a Guarda Nacional em 1831 para evitar transtornos e manter a organização governamental nas províncias do Brasil Império.

Durante nossa pesquisa constatamos que a Guarda Nacional atuou como força auxiliar do Exército, porém com o passar dos anos a instituição foi ganhando notoriedade e se tornou a principal força militar, com atuações nas províncias regionais.

Na Parahyba a Guarda Nacional foi abordada ressaltando que sua criação ocorreu de forma tardia, ou seja, com certa morosidade, a província era vista como desorganizada principalmente em sua estrutura urbana, a autora Lidiana Justo da Costa ressaltou esse aspecto na sua dissertação de mestrado ao qual a mencionamos no nosso trabalho sendo uma das nossas incentivadoras.

A Guarda Nacional no contexto histórico foi totalmente envolvida por interesses políticos do governo central e da elite agrária, passando a ser vista como uma instituição “eleiçoeira” a partir do ano de 1850, com as reformas ocorridas a milícia deixou de ser eletiva.

Foi importante conhecer e analisar a historiografia da Guarda Nacional e suas finalidades no seu contexto histórico, suas ações políticas, sociais e econômicas e atuando como principal força militar durante o período imperial brasileiro, ao qual especificamos a província da Parahyba oitocentista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASTRO, Celso; IZECKSON, Vitor KRAAY, Hendrik. **Nova História Militar brasileira**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

CASTRO, Jeanne Berrancede. **A milícia cidadã: A Guarda Nacional de 1831 a 1850**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

COSTA, Júnior. **A Guarda Nacional eo Estado Imperial (1831- 1850)**, 2011.

COSTA, Lidiana Justo Da. **Cidadãos do Império, alerta!** A guarda nacional na Paraíba oitocentista (1831- 1850), 2013.

DOLHNKOFF, Miriam. **O Pacto Imperial:** Origens do Federalismo no Brasil do século XXI. São Paulo: Globo, 2005.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** Editora Edup, 1995.

GOLDONI, Aline. **Estabelecendo a ordem:** a Formação da Guarda Nacional e sua importância na manutenção da ordem interna durante a Guerra do Paraguai (1864- 1870), 2012.

GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. (orgs). **O Brasil Imperial** (1808- 1831). VOL I, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

RÈMOND, René (org). **Por uma História Política.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

RICARDO, Herlon Seixas Nunes. **A Guarda Nacional na Província Paraense:** representações de uma milícia para- militar (1831- 1840), 2005.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia.** São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SOARES, Luiz Carlos e VAINFAS, Ronaldo. Nova História Militar. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (orgs). **Novos Domínios da História.** Rio de Janeiro Elsevier, 2012.